



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2024

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Sr. Relator, e emite parecer **favorável** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 02/2024** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

O projeto em análise obedece a competência legislativa para o assunto, prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal,

Ademais, o presente projeto de lei atende as determinações do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente às determinações contidas no art. 68.

Nesses termos, esta Comissão deliberou unanimemente pela constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa e, no mérito, pelo prosseguimento da presente proposição, devendo a matéria ser deliberada em plenário.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2024.

Alisson de Oliveira Macena
ALISSON DE OLIVEIRA MACENA
Presidente

Gerinaldo de Jesus Rocha
GERINALDO DE JESUS ROCHA
Relator

Maria Geane Vieira Mendonça
MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
Membro